



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.290/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.050/2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. At. Básica PMAQ.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------|-------|--|---------------|
| 31.90.11.00.00.00 | 1495 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C. | R\$ 41.600,00 |

03 Departamento da Administração

03.001 Divisão Administrativo

04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|-------|-----------------------------------|---------------|
| 3.1.90.92.00.00.00 | 1000 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 84.900,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. At. Básica PMAQ.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|---------------------|---------------|
| (539) 4.4.90.51.00.00.00 | 1495 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 15.000,00 |

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|-------|----------------------|---------------|
| (165) 3.1.9013.00.00.00 | 1495 | Obrigações Patronais | R\$ 26.600,00 |

07 Departamento de Educação

07.002 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2-076.000 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|--|--------------|
| (309) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C. | R\$ 9.500,00 |

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-1-325.000 Pavimentação Rural Barbosas.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|---------------|
| (325) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | R\$ 13.400,00 |

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

| | | | |
|--|-------|--|---------------|
| 04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município. | | | |
| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
| (20) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C. | R\$ 20.000,00 |
| 11 Departamento da Infância Adolesc. E Assuntos de Família | | | |
| 11.001 Divisão de Infância Adolesc. Assuntos de Família | | | |
| 08.243.0081-6-929.000 Manutenção da Casa Lar. | | | |
| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
| (406) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de Consumo | R\$ 15.000,00 |
| 11 Departamento da Infância Adolesc. E Assuntos de Família | | | |
| 11.003 Divisão de Assistência Social | | | |
| 08.244.0081-2-133.000 Auxílio ao Provopar e Demais Entidades do Terceiro Setor. | | | |
| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
| (431) 3.3.50.43.00.00.00 | 1000 | Subvenções Sociais | R\$ 23.000,00 |
| 11 Departamento da Infância Adolesc. E Assuntos de Família | | | |
| 11.001 Divisão de Infância Adolesc. Assuntos de Família | | | |
| 08.244.0081-2-963.000 Implantação de Escola Profissionalizante. | | | |
| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
| (412) 3.3.90.36.00.00.00 | 1000 | Outros Serviços De Terceiros – PF | R\$ 4.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal